

PORTARIA Nº 727, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Revogação portaria de lotação.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 2023/103874; e

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilização da Portaria TJAL nº 1.120, de 3 de maio de 2023, no DJE de 04.05.23, que exonerou, a pedido, o servidor Luiz Augusto Santos Alves, do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 624, de 14 de abril de 2023, que lotou, provisoriamente, o servidor **Luiz Augusto Santos Alves**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, no Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Rio Largo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 10/05/2023